



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### AVISOS

---

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de Lapão  
 Secretaria de Educação e Cultura

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022**  
**PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,**  
**MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S)** dos códigos abaixo indicados, para a **assinatura do instrumento contratual na data de 13/07/2023 (quinta-feira), de 8h às 11h:30min. na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/>
12. Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria exigida no edital (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA AS VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR E MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

**VAGAS DESTINADAS A AGENTE DE SERVIÇOS**

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**CÓDIGO 1: AGENTE DE SERVIÇOS – SEDE**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
65.	EDILENE MARIA DE LIMA	25/06/1982	1,6	-	1,6	CLASSIFICADA



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Lapão  
Secretaria de Educação e Cultura

**VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CÓDIGO 31: MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
7	JOSUEL BISPO DOS SANTOS	25/12/1986	-	-	-	CLASSIFICADO

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 12 de julho de 2023.

**ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**DECRETO N.º 152 DE 17 DE MAIO DE 2022**